

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Alfredo Chaves - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 16/03/2026 08:22:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, CARACTERIZANDO-SE PELO CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGEM A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica, orientando-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica - ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades

Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local

Ação Nº 3 - Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros)

Ação Nº 4 - Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local

Ação Nº 5 - Garantir da atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde

Ação Nº 6 - Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco)

Ação Nº 7 - Avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local									
Ação Nº 9 - Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde									
Ação Nº 10 - Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade									
Ação Nº 11 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis									
Ação Nº 12 - Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho									
Ação Nº 13 - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica									
Ação Nº 14 - Realizar trabalho com equipe multiprofissional e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações									
Ação Nº 15 - Realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe									
Ação Nº 16 - Participar das atividades de Educação Permanente									
Ação Nº 17 - Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social									
Ação Nº 18 - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais									
Ação Nº 19 - Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais									
Ação Nº 20 - Acompanhar e monitorar a avaliação dos indicadores da saúde quadrimestralmente									
Ação Nº 21 - Realizar educação em saúde sobre gravidez na adolescência utilizando a caderneta do adolescente									
Ação Nº 22 - Garantir Grupo de gestantes									
Ação Nº 23 - Reservar agenda mensal para o matriciamento das equipes de ESFs com a Central de Regulação para discussão de protocolos de acesso e fluxos									
Ação Nº 24 - Realizar ações em Saúde durante feira livre na Praça Municipal									
Ação Nº 25 - Desenvolver campanha do outubro rosa para realização da coleta do preventivo em horário extra na unidade									
Ação Nº 26 - Desenvolver campanha do novembro azul para prevenção do câncer de próstata									
Ação Nº 27 - Intensificar os trabalhos de prevenção									
Ação Nº 28 - Desenvolver ações: Agosto dourado; dezembro vermelho; setembro amarelo, julho amarelo, junho vermelho, abril verde, março lilás, janeiro branco, abril azul									
Ação Nº 29 - Realizar ações no horário estendido									
Ação Nº 30 - Monitorar as condicionantes do Programa Bolsa Família relacionadas a área da saúde									
Ação Nº 31 - Realizar a estratificação de risco nas UBS									
1.1.2	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.	Produção de serviços (%)	-	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local

Ação Nº 2 - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico; e sociocultural da comunidade

Ação Nº 3 - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantindo o sigilo ético

Ação Nº 4 - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades

Ação Nº 5 - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados

Ação Nº 6 - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados

Ação Nº 7 - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal e municipal

1.1.3	Implementar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e o tabagismo	Cobertura estimada pelas equipes de Saúde da Família	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir uma equipe de suporte para realização de atividades que sensibilize os usuários do SUS para a adoção de hábitos saudáveis

Ação Nº 2 - Garantir espaço físico para realização de atividades alternativas

Ação Nº 3 - Garantir os grupos de doenças crônicas (HAS,DM)

Ação Nº 4 - Garantir os grupos de tabagismo

Ação Nº 5 - Reduzir os óbitos prematuros por doenças crônicas não transmissíveis com foco em estratégias de prevenção e acompanhamento continuado

1.1.4	Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas Unidades de Saúde da Família	POP atualizado	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	--	----------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar atualização conforme notas técnicas e protocolos

1.1.5	Elaborar e implementar o Protocolo de Saúde do Adulto do Idoso com ênfase na Saúde do Homem e do Trabalhador	Cobertura estimada pelas Equipes de Saúde da Família	90,00	2026	Percentual	90,00	95,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Formar grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração do plano

Ação Nº 2 - Implementar no campo de trabalho das diretrizes do protocolo

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para execução das diretrizes ao protocolo

1.1.6	Desenvolver a atenção integral	Desenvolver e se responsabilizar pela saúde da população	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	--------------------------------	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Construir unidades de saúde

Ação Nº 2 - Reformar e ampliar as unidades de saúde

Ação Nº 3 - Garantir informatização das unidades

Ação Nº 4 - Manter e ampliar o horário estendido para Saúde do Trabalhador na UBS Chica Fonseca

Ação Nº 5 - Implantar o Programa Saúde na Escola (PSE)

Ação Nº 6 - Realizar ações do PSE em horário noturno								
Ação Nº 7 - Garantir atendimento nas 7 ESFs								
Ação Nº 8 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos								
Ação Nº 9 - Manter e ampliar as Equipes eMulti em todas as ESFs com mais especialidades								
Ação Nº 10 - Adquirir veículos para atender as Equipes de eMulti e de ESFs								
Ação Nº 11 - Adquirir materiais para as ações em Saúde								
Ação Nº 12 - Adquirir materiais permanentes/equipamentos para as unidades								
Ação Nº 13 - Garantir recursos financeiros para oferta de lanches durante a realização de ações e serviços de saúde								
1.1.7	Expandir a avaliação multidimensional da população idosa	Desenvolver e se responsabilizar pela saúde da população	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações para a saúde física, funcionalidade e apoio psicossocial								
Ação Nº 2 - Garantir uma rede de atenção preparada para desenvolver o envelhecimento saudável e autônomo								

DIRETRIZ Nº 2 - ASSEGURAR A INTEGRALIDADE NAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, ARTICULANDO O ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO DA POPULAÇÃO ADSTRITA

OBJETIVO Nº 2.1 - Manter e ampliar o acesso aos cuidados de qualidade em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o funcionamento do Serviço de Saúde Bucal e ampliar o serviço	Produção de serviços	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para uso dos profissionais da odontologia durante as ações								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais, instrumentais e equipamentos permanentes para o processo de trabalho								
Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos								
2.1.2	Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Nº Absoluto)	5	2026	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de escovas e insumos para a realização da ação coletiva								
Ação Nº 2 - Realizar as ações de escovação coletiva nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola).								
2.1.3	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde (APS)	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade								
Ação Nº 2 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas								
2.1.4	Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE	Número de ações, Número de educandos (Nº Absoluto)	5	2026	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar Avaliação da Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Identificar sinais e sintomas relacionados a alterações identificadas em educandos matriculados nas escolas participantes do Programa								
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção e promoção.								
2.1.5	Implantar o serviço de Plantão Odontológico em feriados e finais de semana dentro do Pronto Atendimento Municipal	Produção de serviços	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para o serviço								
2.1.6	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número absoluto	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra								
2.1.7	Garantir a implantação do SESB (Serviço de Especialidade em Saúde Bucal)	Produção de serviços	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto ao estado para acesso ao serviço								
Ação Nº 2 - Garantir profissional capacitado								
2.1.8	Adesão ao Laboratório Regional de Prótese Dentária	Produção de serviço	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar vinculação junto ao Estado para acesso ao serviço								
Ação Nº 2 - Garantir profissional capacitado								
2.1.9	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco	Protocolo elaborado e implantado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento epidemiológico sobre as doenças bucais								
Ação Nº 2 - Buscar aperfeiçoamento do processo de trabalho da odontologia no âmbito do SUS								
Ação Nº 3 - Normatizar a dinâmica do atendimento odontológico em todas as suas etapas								
2.1.10	Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 02 anos, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	Número de crianças da faixa etária atendida x100/número da população da mesma faixa etária (%)	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais para que façam a vinculação da consulta odontológica com a carteirinha nacional de vacinação para que a equipe de odontologia faça as orientações de prevenção								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde								
2.1.11	Realizar assistência odontológica no Pré- Natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ação prevista no Programa Previne Brasil, Indicadores da Portaria 3.222 de 10 de Dezembro de 2019								

2.1.12	Manter as ações da Odontologia nas campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul	Produção de serviços Número de atendimentos (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas e educativas								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e encaminhamento								
2.1.13	Implantar, em parceria com o serviço médico das equipes de saúde do município, o atendimento odontológico para recém-nascidos que precisem de intervenção do cirurgião-dentista no Frênulo Lingual, após diagnóstico de anquiloglossia, através do Teste da Linguinha	Capacitação dos cirurgiões-dentistas das estratégias de saúde da família, para realização da frenotomia em recém-nascidos	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar através de programas de educação permanente os profissionais da odontologia para execução do procedimento de frenectomia em recém-nascidos com teste da linguinha positivo								
Ação Nº 2 - Definir junto com a coordenação de saúde bucal e equipe da estratégia de saúde da família o fluxo e encaminhamento rápido dos recém-nascidos para realização da frenectomia								
Ação Nº 3 - Adquirir materiais e instrumentais odontológicos para realização da frenectomia lingual em recém-nascidos								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS através de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos através da Assistência Farmacêutica aos municípios, padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atendimentos	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer conforme estoque os medicamentos prescritos pelos médicos da rede municipal de saúde do município								
3.1.2	Manter espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos	Garantir os recursos financeiros	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos								
3.1.3	Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consume municipais	REMUME atualizada	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME conforme padronização da RENAME e relação Estadual de medicamentos do Espírito Santo (REMUME)								
Ação Nº 2 - Apresentar a REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde								
3.1.4	Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da Farmácia Cidadã	Número de atendimentos e prescrições SUS (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissional designado para abertura de processo de medicação de alto custo								
3.1.5	Manter em uso o Sistema de Gerenciamento em Saúde Pública-EL	Sistema Hórus/Olostech Implantado (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em uso o sistema de gerenciamento da Farmácia Básica								
3.1.6	Fazer adesão a PERP (Programa Estadual de Registro de Preço) da Secretaria Estadual de Saúde (SESA)	Aderir anualmente a PERP	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer adesão as Atas de Registro de Preços da PERP anualmente								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (%)	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de ocorrência								
Ação Nº 2 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito fetal e infantil do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar as investigações do óbito fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010								
Ação Nº 4 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito no Grupo Técnico em equipe multidisciplinar								
Ação Nº 5 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos fetais								
Ação Nº 6 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO)								
Ação Nº 7 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos fetais								
Ação Nº 8 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde em parceria com a Atenção Básica								
Ação Nº 9 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Básica								
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos								
4.1.2	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados (%)	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito MIF do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar as investigações do óbito MIF de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2009								
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos								
Ação Nº 5 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica								
Ação Nº 6 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos (GTARO)								
Ação Nº 7 - Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM								
Ação Nº 8 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno								
Ação Nº 9 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito corretivas apontadas pelas (DO)								
Ação Nº 10 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes)								
Ação Nº 11 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos MIF								
4.1.3	Manter a proporção de óbitos maternos investigados	Proporção de óbitos de maternos investigados (%).	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência								
Ação Nº 2 - Codificar e selecionar causa básica de morte								

Ação Nº 3 - Identificar no módulo SIM os óbitos que serão objeto de investigação								
Ação Nº 4 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2009								
Ação Nº 6 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos								
Ação Nº 8 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos (GTARO).								
Ação Nº 9 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno								
Ação Nº 10 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO)								
Ação Nº 11 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes).								
4.1.4	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no ESUSVS, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos absolutos (Nº Absoluto)	5	2026	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir a assistência pré-natal adequada								
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento								
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de Tratamento adequado com gestante e parceiro								
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais								
Ação Nº 5 - Notificar no ESUSVS corretamente								
Ação Nº 6 - Agendar retorno, e manter controle de cura								
Ação Nº 7 - Seguir o Protocolo Rede Materno Infantil para o Diagnóstico e tratamento oportuno da gestante com o conhecimento do status sorológico do parceiro								
4.1.5	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	Número de Casos Novos de AIDS em menores de 05 anos, notificados no SINAN (Nº Absoluto).	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes ao pré-natal, possibilitando diagnóstico e tratamento do HIV nas gestantes soropositivas, tendo como meta carga viral indetectável no momento do parto, evitando a transmissão vertical								
Ação Nº 2 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico								
Ação Nº 3 - Fortalecer a capacidade e qualidade dos serviços de saúde de pré-natal								
Ação Nº 4 - Ampliar a testagem para HIV e Sífilis, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais								
Ação Nº 5 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde								
Ação Nº 6 - Discutir a Rede de Atenção à Saúde para estruturar a linha de cuidado materno infantil, em busca do cuidado contínuo em todos os serviços								
Ação Nº 7 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas								
Ação Nº 8 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes								

4.1.6	Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	Número absoluto de testes HIV realizados em um determinado local e mesmo período (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico								
Ação Nº 2 - Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem para HIV, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno								
Ação Nº 4 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde								
Ação Nº 5 - Notificar no ESUSVS								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da vigilância epidemiológica e da Atenção Primária, entre outros e através educação continuada								
Ação Nº 7 - Promover campanhas preventivas e de promoção a Saúde								
4.1.7	Garantir espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em conjunto com Equipe de Saúde Mental e equipes multiprofissionais (eMulti)	CTA em funcionamento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos, menor que 02								
Ação Nº 2 - Ampliar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV								
Ação Nº 3 - Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas								
Ação Nº 4 - Realizar coleta de exames laboratoriais, no espaço destinado ao CTA								
Ação Nº 5 - Adquirir material permanente, veículo, insumos								
Ação Nº 6 - Garantir espaço para o funcionamento do CTA, construção ou aluguel								
Ação Nº 7 - Implantação Tecnológica								
Ação Nº 8 - Ampliar o acesso a população em geral, principalmente os mais vulneráveis, ao ao aconselhamento e às Informações e insumos de prevenção de IST's								
Ação Nº 9 - Ampliar as ações de prevenção e diagnóstico de infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatites B e C e outras IST's								
Ação Nº 10 - Contribuir para a redução das vulnerabilidades as IST's								
Ação Nº 11 - Realizar ações de aconselhamento para promover a reflexão sobre vulnerabilidade, bem como medidas de prevenção								
Ação Nº 12 - Estimular o diagnóstico das parcerias sexuais e de outros comunicantes de hepatite B e C que incluem indivíduos que compartilhem material para uso de drogas, filhos de mãe anti-HCV e HBS-Ag reagente e indivíduos do mesmo domicílio								
Ação Nº 13 - Apoiar tecnicamente a rede de atenção básica para implantação e ampliação das ações de aconselhamento, diagnóstico e prevenção de IST's								
Ação Nº 14 - Fornecer tratamento especializado aos pacientes portadores de IST e prestar assistência farmacêutica e psicossocial								
Ação Nº 15 - Organizar dispositivos que contenham preservativo feminino; masculino e gel lubrificante em locais de fácil acesso nas unidades de Saúde								
4.1.8	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	Percentual de cobertura (%)	75,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo programa SI-PNI WEB/Vacina e Confia ES								
Ação Nº 2 - Manter método manual de aprazamento atualizado								
Ação Nº 3 - Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios e acompanhamento do SI-PNI								
Ação Nº 4 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa								
Ação Nº 5 - Realizar campanhas em parceria com a Atenção Básica								
Ação Nº 6 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos)								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da atenção primária e vigilância epidemiológica								
Ação Nº 8 - Estruturar as salas de vacinas com equipamentos de informática adequados								
Ação Nº 9 - Monitorar as ações de cobertura vacinal								
4.1.9	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV	Percentual de notificações realizadas e investigadas	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para preencherem a ficha de notificação								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais dos programas de imunização, vigilância epidemiológica e da atenção primária, entre outros								
Ação Nº 3 - Orientar permanentemente o preenchimento de todos os campos das fichas de notificação e investigação do esus-notifica								
Ação Nº 4 - Inserir no esus-notifica online os resultados de exames complementares e, se necessário, encaminhar a DVVPI relatórios médicos e exames, quando solicitado								
4.1.10	Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	Percentual de casos de SR identificados (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer atividades para sensibilização da equipe sobre a importância da captação e identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local								
Ação Nº 2 - Anotar os SR identificados no Livro de Registro de Sintomáticos Respiratórios do Serviço de Saúde (Unidades de Atenção Primária à Saúde e Hospital)								
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa do sintomático respiratório e aumentar a realização de coleta de escarro (amostra com qualidade)								
Ação Nº 4 - Descentralizar a investigação do SR para toda rede assistencial de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar a investigação do SR com baciloscopias e/ou TRM e cultura para BAAR no escarro								
Ação Nº 6 - Atualizar as informações no sistema é ESUS-VS periodicamente								
4.1.11	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	Percentual de casos novos detectados (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para investigação dos contatos conforme Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil								
Ação Nº 2 - Acompanhar a eficácia do tratamento farmacoterapêutico								
Ação Nº 3 - Encaminhar ao infectologista do Programa de Tuberculose do município								
Ação Nº 4 - Acompanhar a eficácia do tratamento farmacoterapêutico através de coletas de amostras e análise por Baciloscopia e Cultura								

Ação Nº 5 - Comunicar a Vigilância Ambiental Municipal para que se realize ações que impeçam a disseminação do vetor Aedes Aegypti									
Ação Nº 6 - Notificar no e-SUS/VS									
Ação Nº 7 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo									
Ação Nº 8 - Investigar contatos realizando o teste HIV									
Ação Nº 9 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN									
Ação Nº 10 - Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando Indicada									
Ação Nº 11 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no ESUS-VS os dados que possam estar pendentes como: baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados; resultados em andamento de: cultura, teste HIV, histopatologia									
4.1.12	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	Percentual de registros	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar no SIM local dos óbitos com causa mal definida (Cap. XVIII)									
Ação Nº 2 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS)									
Ação Nº 3 - Alterar causa básica no SIM com informação da fonte de investigação									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).									
Ação Nº 5 - Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos (DO)									
Ação Nº 6 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação)									
Ação Nº 7 - Realizar investigação de óbitos com causa básica mal definida, segundo orientação do Ministério da Saúde									
Ação Nº 8 - Indicar técnico responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO)									
Ação Nº 9 - Disponibilizar computador (preferencialmente exclusivo) para uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com o SIM									
Ação Nº 10 - Coletar declarações de óbitos nos estabelecimentos de saúde de ocorrência									
4.1.13	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória encerrados oportunamente após a notificação	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar notificação compulsória encerrados oportunamente após a notificação									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde com o objetivo de abordar sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos com qualidade (com completude e consistência, sem duplicidades)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos, investigar e encerrar semanalmente todos os casos de doenças e agravos notificados no ESUS-VS									
Ação Nº 4 - Digitar, atualizar e transferir dados da investigação do ESUS-VS no mínimo semanalmente									
Ação Nº 5 - Consultar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) semanalmente									
Ação Nº 6 - Manter a atualização sobre as doenças e agravos por meio de consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, Notas Técnicas e publicações científicas									
Ação Nº 7 - Monitorar o resultado do indicador periodicamente (mínimo uma vez ao mês) para detecção de valores baixos e identificação da causa a tempo de intervir									

Ação Nº 8 - Gerenciar Sistemas de Informação voltados à Vigilância em Saúde								
4.1.14	Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	Percentual de exames dermatoneurológicos realizados	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de Atenção Primária para realizar exame de contato								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de sinais e sintomas de hanseníase para a população								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário								
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informação - ESUS-VS Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do ESUS-VS								
4.1.15	Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	Estudo realizado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o perfil epidemiológico relacionado ao agravo câncer relacionando a prevalência de gênero, idade, ocupação e local de moradia								
Ação Nº 2 - Realizar visita aos pacientes para levantamento de dados								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre a temática								
Ação Nº 4 - Promover campanhas de prevenção e promoção em parceria com a Atenção Básica								
Ação Nº 5 - Realizar Seminário Municipal com os profissionais de saúde, pacientes produtores e parceiros								
4.1.16	Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possuem	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias e realizar ações de prevenção e promoção								
Ação Nº 2 - Participar das campanhas								
Ação Nº 3 - Encaminhar as demandas recebidas aos órgãos competentes do município								
4.1.17	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	Número de semanas epidemiológicas com informações e dados dos sistemas (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os seguintes programas: SIM, SINASC, MDDA, SIPNI, SIASUS, SISLOGLAB, GAL, SINAP, VIGIAGUA, SISAGUA, BNS, SISOLO, SIEVISA, E-SUS, SISPNCD, SISCATMOS								
Ação Nº 2 - Capacitação Recursos Humanos								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos dados								
Ação Nº 4 - Manter equipamentos de informática e adquirir novos quando necessário								
4.1.18	Adequar a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde e da SESA.	Número de profissionais contratados	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais com qualificação pertinentes a Vigilância em Saúde								
4.1.19	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	Relatório de produção Número de capacitações (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância em Saúde (Ambiental, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Sanitária)									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações promovidas									
4.1.20	Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ações das vigilâncias	Relatório de ações realizadas (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, móveis e veículos da Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Manter custos de estrutura física para o funcionamento das atividades de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos quando necessário									
Ação Nº 4 - Adquirir veículos para atendimento das demandas de vigilância em saúde									
Ação Nº 5 - Manter os custos com despesas de material de consumo									
4.1.21	Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Divulgar as ações e trabalhos para a comunidade por meio de rádios, folders, jornais, etc									
Ação Nº 2 - Registrar as ações no sistema									
4.1.22	Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	Perfil realizado (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar o comportamento das doenças mais prevalentes no município									
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e encaminhar para Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Monitorar os nascidos vivos 0 à 12 meses									
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de busca ativa com as ACS e ACE									
Ação Nº 5 - Acompanhar o perfil vacinal das crianças									
Ação Nº 6 - Notificar, monitorar e investigar as notificações									
4.1.23	Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	Número de capacitações e Relatório de produção (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações das temáticas de interesse à saúde									
Ação Nº 2 - Participar em conjunto com a Atenção Básica das campanhas preventivas									
Ação Nº 3 - Implantar grupos nas comunidades de prevenção e promoção									
Ação Nº 4 - Fortalecer o processo de trabalho, apoiar no manejo clínico e capacitações									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de conscientização com várias estratégias prevenindo a disseminação de ISTs, AIDS e demais assuntos relativos aos agravos transmissíveis e não transmissíveis									
4.1.24	Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas da SESA e do Ministério da Saúde aos profissionais	Notas Técnicas repassadas (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Buscar mecanismos para divulgar as informações aos profissionais saúde								
4.1.25	Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	Realizar o RG anual (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a visita nos perímetros urbanos verificando e atualizando a situação dos imóveis, bem como promovendo ações de Vigilância em Saúde								
4.1.26	Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zika, Chikungunya e oropouche	Implementar e atualizar o Plano de contingência da dengue, Zika e chikungunya (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o plano conforme o período endêmico atendendo as necessidades do município em conformidade ao seu elenco								
4.1.27	Investigar óbitos suspeitos de dengue	Número de óbitos investigados (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de vigilância epidemiológica em investigação de óbito por dengue								
Ação Nº 2 - Difundir em todos os locais de assistência a definição de caso suspeito de dengue								
Ação Nº 3 - Identificar na ficha de atendimento, prontuário médico ou prontuário eletrônico todos os casos suspeitos de dengue, na forma de carimbo, etiqueta ou outra forma de alerta para facilitar a identificação do caso pela equipe de assistência								
Ação Nº 4 - Registrar na ficha de atendimento, prontuário médico ou prontuário eletrônico o Estadiamento / Grupo conforme o protocolo do Ministério da Saúde para classificação de risco de paciente suspeito de dengue								
Ação Nº 5 - Notificar e digitar no ESUS-VS imediatamente todo caso suspeito de dengue								
Ação Nº 6 - Comunicar à Vigilância Epidemiológica do Município e Regional de Saúde diariamente todo caso suspeito de dengue na sua forma severa (Dengue com sinais de alarme e dengue grave: Estadiamento / Grupo C e D)								
Ação Nº 7 - Comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica do Município, Regional de Saúde e Nível Central da SESA todo óbito suspeito de dengue								
Ação Nº 8 - Garantir a coleta de amostra biológica de pelo menos 5 ml de soro (10 ml de sangue total), sendo uma parte para a soroteca (2 ml de soro) e realizar o acondicionamento e transporte adequado, de acordo com as orientações do Lacen								
4.1.28	Realizar orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a informação apresentada na ovitrampas	Percentual de imóveis visitados (%)	85,00	2026	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizada planilha de controle de datas e visitas dos quarteirões e o sistema conta ovos								
Ação Nº 2 - Manter dados do número de imóveis atualizados								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti								
Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE								
Ação Nº 5 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue								
Ação Nº 6 - Promover a integração ACE / ACS								
4.1.29	Realizar o levantamento de índice de infestação	Percentual de levantamentos de índice realizados x nº de levantamento preconizado (%)	85,00	2026	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possuir número de agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD								
Ação Nº 2 - Possuir supervisão de trabalhos de campo conforme preconizado pelo PNCD								

Ação Nº 3 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice - LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA								
4.1.30	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	% de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias (%)	85,00	2026	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar de Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos da vigilância em saúde e Atenção Básica								
4.1.31	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Número de amostras causadoras de acidente, com o ESUS-VS incluído, enviadas para identificação taxonômica (%)	85,00	2026	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a população (moradores, pacientes) para que a mesma acione a Vigilância ambiental em relação aos animais peçonhentos								
Ação Nº 2 - Realizar a entrega (documentada) dos Laudos de Identificação de Animais Peçonhentos aos fornecedores (moradores, pacientes), orientando quanto às medidas necessárias para prevenção de acidentes ou controle destes animais peçonhentos								
4.1.32	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de Resultados de Análises de Vigilância realizados e alimentados no VIGIAGUA (%)	85,00	2026	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades pertinentes ao Programa VIGIAGUA								
Ação Nº 2 - Garantir e viabilizar a participação do técnico nos Cursos/Treinamentos/Capacitações promovidos pela SESA								
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Amostragem da Vigilância considerando todas as formas de abastecimento								
Ação Nº 4 - Disponibilizar os equipamentos necessários como medidor de turbidez e de cloro prevendo a manutenção adequada dos mesmos (calibração e reagentes)								
Ação Nº 5 - Garantir veículo para realizar a coleta e envio de amostras ao laboratório de referência								
Ação Nº 6 - Adquirir quando necessário equipamentos para controle de água para consumo humano								
Ação Nº 7 - Elaborar material educativo para conscientização dos operadores quanto a importância do tratamento de água nas soluções alternativas coletivas								
Ação Nº 8 - Utilizar como referência técnica o Manual de Coleta do VIGIAGUA elaborado pela SESA								
4.1.33	Implantar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas Agrotóxicos (VSPEA)	Número de ações Produção de serviços	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano VSPEA no município								
Ação Nº 2 - Formar o Grupo de Trabalho (GT) de forma intersetorial								
Ação Nº 3 - Convocar reuniões com a participação dos demais setores envolvidos no processo								
Ação Nº 4 - Promover ações em conjunto com outras secretarias e setores com o envolvimento das escolas								
Ação Nº 5 - Notificar casos de intoxicação exógenas por agrotóxicos e investigação dos possíveis casos e ações de prevenção e promoção de saúde relacionadas a esse agravo								
4.1.34	Monitorar o Plano de Contingência da Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos desastres (VIGIDESASTRE)	Número de ações Produção de serviços	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar o Grupo de Trabalho (GT) Vigidesastre de forma intersetorial								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões a fim de definição das ações e responsabilidades de cada setor mediante as situações de emergência								

Ação Nº 3 - Traçar um plano de trabalho intersetorial								
4.1.35	Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	Diagnóstico Atualizado (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos trabalhadores								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe da Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 3 - Capacitar os servidores sobre a Vigilância de Saúde do Trabalhador e do sistema ESUS-VS								
Ação Nº 4 - Elaborar o Fluxo da Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 5 - Consultar bancos oficiais de informações								
Ação Nº 6 - Identificar os ramos de atividades e predominantes no município								
Ação Nº 7 - Realizar ações em conjunto a atenção básica								
Ação Nº 8 - Realizar o perfil socioeconômico								
Ação Nº 9 - Promover ações abril verde								
4.1.36	Notificar e investigar os agravos relacionados saúde do trabalhador preenchendo os campos de ocupação	Percentual, Avaliação Anual (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e capacitar a referência técnica em ST do município para notificação e avaliação dos dados do ESUS-VS								
Ação Nº 2 - Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar as redes de atenção à saúde sobre a importância das notificações dos agravos da ST, em especial das doenças relacionadas ao trabalho								
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais para o correto preenchimento da ficha com os dados da empresa e descrição do acidente;								
Ação Nº 5 - Lançar informações no ESUS-VS								
4.1.37	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	Percentual, Avaliação Quadrimestral (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a referência técnica em ST do município quanto à metodologia e ao relatório sugerido para investigação								
Ação Nº 2 - Aplicar o Roteiro de Investigação de ATG								
Ação Nº 3 - Estabelecer/fortalecer os fluxos de referência e contra- referência/retorno dos agravos da ST entre os municípios de ocorrência/residência/notificação dos casos								
Ação Nº 4 - Investigar os casos em três dias úteis								
4.1.38	Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Participar das capacitações da rede de atenção à saúde e outras instituições sobre o trabalho infantil								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos profissionais da ST no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
Ação Nº 3 - Integrar ações com a rede de enfrentamento e combate à violência								

4.1.39	Desenvolver ações de saúde de trabalhador no ramo da construção civil	Número de ações realizadas Relatório de produtividade (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade								
Ação Nº 2 - Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo								
4.1.40	Realizar ações de saúde do trabalhador rural, principalmente em relação ao uso de agrotóxicos	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade								
Ação Nº 2 - Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo								
Ação Nº 3 - Utilizar como foco de ação a problemática do uso indiscriminado de agrotóxicos e suas repercussões para a ST e sociedade								
Ação Nº 4 - Utilizar também os casos de acidentes de trabalho graves e fatais causados por máquinas e equipamentos agrícolas ocorridos nos seus territórios								
Ação Nº 5 - Acompanhar outros agravos de interesse para a ST com interface com o trabalho rural: Intoxicações Exógenas; Brucelose, Hantavirose, Acidentes com animais peçonhentos								
4.1.41	Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	Número de ações Produção de serviços e relatórios (Nº Absoluto)	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização para a saúde do trabalhador								
4.1.42	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	Número absoluto de Unidades de Saúde com notificação no ano (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir o tema da Prevenção e Vigilância de Violências nas capacitações								
Ação Nº 2 - Capacitar os Gestores e Profissionais dos serviços de saúde públicos e privados para a implantação e implementação da Ficha de Notificação de Violência do ESUS-VS								
Ação Nº 3 - Monitorar as unidades de saúde sem notificação e as que já notificaram e deixaram de notificar em períodos seguintes (unidades de notificação `silenciosas`)								
Ação Nº 4 - Criar Plano de Ação para a Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz de forma intersetorial								
Ação Nº 5 - Articulação da rede de atenção e proteção de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas								
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxos de atendimento de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas, no âmbito municipal								
Ação Nº 7 - Implantar NUPREVI (Núcleo de Prevenção à Violência) no município								
Ação Nº 8 - Identificar, mapear e divulgar, no âmbito do município, os serviços públicos que prestam assistência às pessoas vítimas de violência								
Ação Nº 9 - Consultar o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas								
4.1.43	Ampliar e manter o serviço do laboratório no município	Número de salas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe técnica qualificada e capacitada								
Ação Nº 2 - Garantir insumos, equipamentos e espaço físico adequado								
Ação Nº 3 - Ampliar os exames e serviços ofertados a população								

4.1.44	Manter o funcionamento adequado do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	Número de salas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir adequação de espaço físico e recursos humanos para o CCZ; - ; - ; -								
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação antirrábica anualmente, garantindo cobertura adequada de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos, investigar e encerrar semanalmente todos os casos de doenças infectocontagiosas de origens zoonótica notificados no ESUS-VS								
Ação Nº 4 - Implantar espaço físico adequado para manejo de doenças infectocontagiosas em animais								
Ação Nº 5 - Ampliar o atendimento e monitoramento para vigilância de notificações, na forma de plantão								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de conscientização e orientação para a população e nas escolas sobre manejo com doenças infectocontagiosas								
4.1.45	Atualizar e implantar código sanitário	Código atualizado e implantado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envolver o jurídico municipal no processo de análise e aprovação do código								
4.1.46	Garantir inspeções e ampliar o monitoramento em 100% dos estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária	Número de Produções e relatórios	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e capacitar a equipe de Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Garantir profissionais efetivos (fiscais) para atuação								
Ação Nº 3 - Formalizar e atualizar o dereto Sanitário								
Ação Nº 4 - Realizar inspeções sanitárias, tendo como objeto o risco sanitário, em estabelecimento do setor regulado sob competência da VISA Municipal para emissão e renovação de licença sanitária, conforme demanda								
4.1.47	Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e federal	Número de relatórios	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar de forma presencial com a entrega de Decretos todos os comerciantes								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe com embasamento técnico								
4.1.48	Orientar e fiscalizar as Unidades de saúde conscientizando sobre o uso de EPIs adequados no momento da pandemia	Número de produção e relatórios	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a fiscalização e orientação através de Protocolos Municipal/Estadual e Federal do uso correto de EPIs								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais permanentes e insumos necessários para fiscalização do setor								
4.1.49	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes de doenças infecciosa e contagiosa, conforme a Nota Técnica	Número de relatórios	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação conforme a Nota Técnica e Protocolo de Manejo								
4.1.50	Fiscalizar os espaços públicos conforme o decreto municipal	Número de notificações e produções e relatórios	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar/fiscalizar a população conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal								
4.1.51	Confeccionar Notas Técnicas e orientações sobre medidas sanitárias a serem adotadas nos Estabelecimentos no enfrentamento a pandemias	Número de notas técnicas elaboradas	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o Grupo condutor para definição das Notas técnicas Municipais								
4.1.52	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde	Valor executado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias								
4.1.53	Garantir atendimento para enfrentamento e combate a eventuais pandemias nas unidades de saúde	Número de atendimentos/mês	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce								
Ação Nº 2 - Garantir testagem facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes								
Ação Nº 3 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para casos de aplicação das vacinas								
4.1.54	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes da pandemia	Número de atendimentos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência para as pessoas acometidas								
Ação Nº 2 - Garantir oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia								
4.1.55	Promover o enfrentamento ativo aos principais tipos de Virus Respiratórios	Numero de atendimentos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testagens em casos suspeitos								
Ação Nº 2 - Conscientizar sobre as principais maneiras de prevenção								
Ação Nº 3 - Fornecer à população informação e recursos necessários para a mitigação de casos no município								

DIRETRIZ Nº 5 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE AO SURTO EPIDÊMICO DA FEBRE OROPOUCHE

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar ações e serviços públicos nos níveis primário, médio e alta complexidade, bem como vigilância em saúde e APS para o enfrentamento e combate ao surto epidêmico da febre do oropouche.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reativar o centro de atendimento para enfrentamento da Febre Oropouche para atendimento às arboviroses caso notificações	Número de atendimentos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce a febre oropouche, de acordo com a incidência no município								
5.1.2	Aprimorar a triagem clínica das arboviroses	Número de atendimentos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de testagem facilitando identificação e rastreamento dos casos e intensificar ações da vigilância caso reinfecção								
Ação Nº 2 - Intensificar as orientações quanto a necessidade de atendimento nos serviços de saúde e reduzir as subnotificações								
5.1.3	Qualificar as equipes das vigilâncias para melhorar atuação e resultados no enfrentamento da Febre Oropouche	Número de atendimentos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover /ofertar educação continuada								
5.1.4	Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento à Febre Oropouche	Número de capacitações	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação de protocolos clínicos								
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitação para aprimorar as ações de assistência de assistência ao usuário com Febre Oropouche e pós Febre Oropouche principalmente recém-nascidos de mãe positiva para Febre Oropouche								
5.1.5	Apoiar pesquisas em parceria com o MS, SESA, UFES, Fiocruz, Embrapa, Instituto Oswaldo Cruz e outras instituições	Manter o grupo	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos em parceria com os profissionais dessas instituições para o andamento das pesquisas								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com a secretaria de agricultura e meio ambiente para o desenvolvimento das pesquisas								
Ação Nº 3 - Garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento das pesquisas no município								
Ação Nº 4 - Garantir transporte adequado em parceria com as instituições de pesquisas, secretaria de meio ambiente e agricultura								
Ação Nº 5 - Gerar protocolos clínicos, notas técnicas e portarias relacionadas aos resultados das pesquisas sobre a Febre Oropouche								
Ação Nº 6 - Seguir os referidos documentos gerados pelas pesquisas relacionadas a Febre Oropouche.								

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO RESOLUTIVA, COM MANUTENÇÃO DA REDE, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E OFERTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir atenção integral à Saúde da Mulher e da Criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança e Planejamento Familiar, fortalecendo e ampliando as ações de prevenção, detecção precoce, tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero, organizando a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir que as gestantes do município realizem pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal até a 20ª semana de gestação	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Captação precoce até 12ª semana								
Ação Nº 3 - Cadastrar todas as gestantes atendidas no SUS								
Ação Nº 4 - Realizar consultas de pré-natal com o casal								
Ação Nº 5 - Busca ativa das gestantes faltosas								
Ação Nº 6 - Agendamento de retorno após cada consulta								
Ação Nº 7 - Garantir a realização de exames com resultado em tempo oportuno								
Ação Nº 8 - Monitoramento dos encaminhamentos realizados								
Ação Nº 9 - Manter os dados atualizados no Esus e qualificar os profissionais para registro da informação adequada; -								
Ação Nº 10 - Capacitação dos profissionais								
6.1.2	Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento do pré-natal de acordo com o desenho da Rede da Regional Sul	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto (%)	90,00	2026	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal nas ESF's								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento das gestantes								
Ação Nº 3 - Elaborar o mapa de vinculação das gestantes e enviar para a maternidade de referência								
Ação Nº 4 - Promover a visita da gestante ao local do parto								
Ação Nº 5 - Identificar as gestantes de alto risco do território								
Ação Nº 6 - Garantir fluxos para encaminhamento de gestantes ao longo do pré-natal e em situações de intercorrências obstétricas em Unidade de Atenção especializada com o nível de complexidade adequado ao risco								
Ação Nº 7 - Construir fluxos de referência e acompanhamento integrado às gestantes com anemia falciforme, usuárias de álcool e outras drogas e em sofrimento psíquico								
Ação Nº 8 - Realizar as consultas de pré-natal conforme cronograma, avaliando em cada consulta possíveis alterações e mudança na estratificação de risco								
Ação Nº 9 - Preencher obrigatoriamente o Cartão da Gestante em cada consulta, garantindo a qualidade da informação								
6.1.3	Realizar Ações Educativas com gestantes e crianças	Número de pacientes que solicitaram o serviço e foram atendidas (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar grupos operativos de gestantes e familiares (tabagismo/alcoolismo e outras drogas, gravidez na adolescência, cuidados da gestação, trabalho de parto, cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno)								
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos com as crianças, pais ou responsáveis (aleitamento materno, introdução e hábitos alimentar, vacinação, saúde bucal, cuidados com a higiene, prevenção de acidentes e doenças)								
Ação Nº 3 - Garantir recurso financeiro para aquisição de materiais como folder, cartilhas explicativas, material de papelaria, lanche para os eventos								
6.1.4	Manter abaixo de 1 (um) o número de óbitos maternos	Número de óbitos (Nº Absoluto)	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco								
Ação Nº 2 - Promover o atendimento humanizado durante pré-natal, parto e puerpério								
Ação Nº 3 - Imunizar as gestantes conforme calendário vacinal								
Ação Nº 4 - Discutir os casos ocorridos e realizar ações de prevenção e orientação								
6.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o crescimento intrauterino e após parto o desenvolvimento e dieta								
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia após o parto para avaliação da mãe e do bebê (verificar a realização do teste do pezinho, orientar o esquema vacinal, verificar a presença de icterícia, estimular o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês e agendar a 1ª consulta na ESF)								
Ação Nº 3 - Captar e inscrever a criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento								
Ação Nº 4 - Estratificar, identificar e monitorar as crianças								
Ação Nº 5 - Garantir a realização de exames com resultado em tempo oportuno								
Ação Nº 6 - Abordar adequadamente a criança vítima de violência								
Ação Nº 7 - Alimentar e analisar os sistemas de informação								
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas)								
Ação Nº 9 - Incentivar o aleitamento materno, orientar alimentação, vacinação, estimulação psicomotora/atividade física adequada, higiene, prevenção de acidentes e doenças e uso correto de medicamentos prescritos								
Ação Nº 10 - Imunizar as crianças conforme calendário de vacinação								
Ação Nº 11 - Acompanhamento médico e de enfermagem para as crianças até o sexto mês, mensalmente e para as crianças de 06 meses até 01 ano de idade a cada dois meses								
6.1.6	Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	Proporção de gestantes com realização de exames para IST's /HIV/Aids e Hepatites	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido de IST's /HIV/Aids e Hepatites de forma segura e garantindo o sigilo								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento para as gestantes e seus parceiros de IST's /HIV/Aids e Hepatites no âmbito da Atenção Básica e rede de cuidados do SUS								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar as gestantes HIV, sífilis e portadora de Hepatite B								
Ação Nº 4 - Orientar o casal ou responsáveis sobre cuidados específicos da mãe HIV positiva e do RN exposto nas ESF's								
Ação Nº 5 - Monitorar os resultados de exames, a fim de garantir tratamento em tempo oportuno								

Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosas aos exames								
Ação Nº 7 - Educação Permanente para os profissionais								
6.1.7	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina residente da mesma faixa etária (%)	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para coleta do citopatológico								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas aos exames								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o indicador								
Ação Nº 4 - Monitorar os resultados de exames								
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe								
Ação Nº 6 - Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame								
Ação Nº 7 - Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município								
Ação Nº 8 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com marcação/coleta de preventivos e ações educativas sobre a temática								
6.1.8	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 74 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 74 anos e a população residente da mesma faixa etária	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres para realização do exame e das faltosas								
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte sanitário para realização do exame								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o indicador								
Ação Nº 4 - Monitorar os resultados de exames de mamografia								
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe								
Ação Nº 6 - Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame								
Ação Nº 7 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com marcação de mamografias e ações educativas sobre a temática								
6.1.9	Proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia / obstetrícia e pediatria	Proporção de encaminhamentos atendidos (%)	85,00	2026	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL para contratação dos profissionais								
Ação Nº 2 - Ofertar os serviços na Policlínica a gestação de Alto risco								
Ação Nº 3 - Ofertar consultas Pediátricas na Policlínica e/ou Unidades Básicas de Saúde								
6.1.10	Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	Cobertura vacinal (%)	75,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação								

Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de gestantes e crianças faltosas									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 4 - Alcançar homogeneidade na cobertura vacinal de crianças menores de 2 anos superando desigualdades territoriais									
6.1.11	Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de crianças menores de 01 ano com sífilis congênita	5	2026	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar os exames conforme a Linha Guia Mãe									
Ação Nº 2 - Notificar os casos para acompanhamento									
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento adequado conforme resultado de exame									
Ação Nº 4 - Acompanhar e tratar o parceiro se for o caso									
Ação Nº 5 - Tratar em tempo oportuno									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 7 - Realizar de forma adequada o pré-natal;									
Ação Nº 8 - Capacitação e atualização dos profissionais na temática									
Ação Nº 9 - Reduzir a incidência da sífilis congênita com aumento da detecção e tratamento adequado (gestante e parceria sexual) no pré-natal									
6.1.12	Manter o Programa de Planejamento Familiar	Número de pacientes que solicitaram o serviço e foram atendidas (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas abordando temas como: métodos contraceptivos, , temática sexual e saúde reprodutiva, prevenção de IST's (na ESF, nas escolas salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específicas)									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional (ginecologista/obstetra, psicólogo e assistente social), em conjunto com as ESF's									
Ação Nº 3 - Disponibilizar métodos contraceptivos (preservativo masculino/feminino, anticoncepcionais, DIU e contracepção cirúrgica, vasectomia/laqueadura via Sistema MVSOU)									
6.1.13	Implantar projeto e ações de prevenção de gravidez na adolescência	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas abordando temas como: sexualidade, álcool e outras drogas e responsabilidade familiar									
Ação Nº 2 - Trabalhar em parceria com as escolas sobre o tema;									
Ação Nº 3 - Trabalhar de forma interdisciplinar a conscientização com os pais									
Ação Nº 4 - Trabalhar a intersectorialidade referente as ações da Primeira Infância									

DIRETRIZ Nº 7 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD)

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar, qualificar e monitorar as ações de reabilitação, visando a articulação entre os serviços, garantia da promoção de saúde, identificação precoce das deficiências, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Monitorar via sistema MVSOUl dos serviços de referência especializada em reabilitação	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir participação do representante do município da RCPD nas reuniões mensais que acontecem junto a Regional Sul de Saúde								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais médicos sobre as referências disponíveis no MVSOUl para garantia de atendimento das demandas existentes no município								
7.1.2	Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomias e doenças raras	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir uma equipe de reabilitação na Atenção Primária (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia) -								
Ação Nº 2 - Orientar o usuário como se dá o acesso ao serviço de dispensação de órteses, próteses, cadeira de rodas, óculos								
7.1.3	Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a Associação Pestalozzi existente								
7.1.4	Implantar o SERDIA (Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista) no município de Alfredo Chaves	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos financeiros para custeio e manutenção dos serviços								
Ação Nº 2 - Construir espaço para funcionamento dos serviços								
Ação Nº 3 - Garantir equipe qualificada para atendimento								
7.1.5	Buscar parcerias e recursos para alternativas de atendimento de Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista que envolvam demais secretarias, órgãos, Ong's e empresas privadas	Número de serviços habilitados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos financeiros								
Ação Nº 2 - Contruir, reformar e/ou adaptar espaço físico para atendimento da demanda								
7.1.6	Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular os serviços de atendimento a esse público alvo com as demais secretarias municipais (assistência social, educação)								
7.1.7	Garantir o funcionamento do serviço de Atenção aos Ostomizados	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizar um técnico como referência responsável pela abertura de processo e entrega dos insumos aos usuários

Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de Atenção Primária para orientação e cuidado aos pacientes ostomizados e suas famílias

DIRETRIZ Nº 8 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Número de atendimentos SUS (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ou ampliar o quadro de Recursos Humanos para o atendimento em saúde mental								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos, recursos terapêuticos, materiais, lanches para os eventos e serviços								
8.1.2	Manter a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS)	01 Equipe implantada	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover articulação junto a regional e MS para liberação do recurso								
Ação Nº 2 - Criar fluxo municipal de acesso prévio ao serviço da EMAESM								
8.1.3	Realizar ações de apoio matricial para as equipes da Atenção Básica (AB), com foco na integralidade do cuidado aos usuários, contribuindo para a qualidade das análises e de intervenções sobre as demandas de saúde mental	Número de ações (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar junto às ESF buscando ampliar as ações de forma multiprofissional para melhoria dos indicadores de saúde da população								
Ação Nº 2 - Proporcionar melhor acesso do paciente em situação de risco psicossocial e/ou doença mental ao sistema de Saúde								
Ação Nº 3 - Inserção social dos pacientes								
Ação Nº 4 - Realizar práticas preventivas juntamente com as Equipes eMulti								
Ação Nº 5 - Criar Protocolo Municipal de Saúde Mental								
Ação Nº 6 - Apoio matricial, triagem e acolhimento								
Ação Nº 7 - Implantação de ações/grupos terapêuticos em saúde mental para pessoas com depressão, histórico de suicídios bem como controle e acompanhamentos de outros transtornos mentais e prevenção com grupo das Equipes eMulti								
8.1.4	Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com a rede intersetorial, visando a garantia de direitos de cidadania e cuidado transdisciplinar em saúde mental	Número de ações realizadas (%) Número de participantes (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover reuniões com demais secretarias abordando o assunto								
8.1.5	Criação do Grupo Condutor de Saúde Mental	Número de ações realizadas Número de participantes	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a rede: Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Educação, Assistência, Esportes, Cultura, Escola Estadual								
Ação Nº 2 - Discutir necessidades de usuários decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas								
8.1.6	Garantir a atenção integral à saúde do usuário através da rede intersetorial em face da necessidade de acompanhamento dos casos por outras políticas (Assistência Social, Educação, Judiciário) com a construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS	Rede RAPS articulada intersetorialmente	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a rede Intersetorial para construção do PTS								
Ação Nº 2 - Difundir a rede de Atenção Psicossocial								
8.1.7	Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	Diagnóstico realizado sobre a situação da saúde mental do município (%)	80,00	2026	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um protocolo de atendimento em saúde mental								
Ação Nº 2 - Fortalecer a rede								
Ação Nº 3 - Divulgar os fluxos								
Ação Nº 4 - Aplicar a estratificação de risco conforme propostas nas oficinas da planificação em saúde								
8.1.8	Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários da saúde mental	Fluxo implantado e em funcionamento (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento em saúde mental -								
Ação Nº 2 - Implantar prontuário eletrônico, com o objetivo de integrar as informações junto a rede municipal de saúde								
8.1.9	Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	Número de ações realizadas (%) Número de participantes (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde, com tema sobre álcool e drogas, automutilação, suicídio, bullying, ansiedade, dentre outros utilizando mecanismos de impacto na sociedade								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com as escolas promovendo ações para o público escolar								
8.1.10	Promover cursos de integração e capacitação voltados para Saúde Mental	Número de capacitações (%)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir de horário protegido para estudos								
Ação Nº 2 - Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de evento								
8.1.11	Melhorar infraestrutura ambulatorial	Número de salas estruturadas e adequadas	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir mais salas de atendimento individual e coletivo								

Ação Nº 2 - Garantir condições adequadas de trabalho, ofertando equipamentos necessários ao atendimento

DIRETRIZ Nº 9 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter em funcionamento e otimizar a qualidade dos serviços do Pronto Atendimento 24 horas	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recurso para manutenção do serviço								
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de equipe médica e multiprofissional (assistente social e farmacêutico) em regime de plantão								
Ação Nº 3 - Aquisição de impressora para o raio-x								
Ação Nº 4 - Contratação de RX com laudo e técnico em imobilização								
Ação Nº 5 - - Garantir a classificação de risco 24 horas								
Ação Nº 6 - Garantir serviço de vigia 24 horas								
9.1.2	Manter a equipe de Atenção Básica capacitada para prestar o primeiro atendimento das urgências	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar capacitação das equipes								
9.1.3	Assegurar que todas as unidades de saúde estejam devidamente equipadas para realizar os atendimentos iniciais em caso de urgência	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver o Projeto/Arrecadação de recursos para aquisição kits de emergência completos (oxímetro, DEA, luvas, máscaras, soro, medicações básicas, etc)								
9.1.4	Assegurar pactuação com estado e regional a rede de referência e contra referência de urgência e emergência	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao fluxo e cumprimento dos contratos								
9.1.5	Promover a qualificação contínua dos profissionais em saúde que atuam nos serviços Urgência e Emergência, por meio da realização de capacitações periódicas, com foco em protocolos atualizados e boas práticas no atendimento	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros								
9.1.6	Manter a classificação de risco no Pronto Atendimento - PA	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado								

9.1.7	Manter a estruturação dos serviços para atendimento que necessitam de isolamento	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros								
9.1.8	Manter o Serviço do SAMU, com foco no aprimoramento das telecomunicações	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Devido à grande extensão territorial e á significativa presença de zonas rurais no município, é essencial investir em infraestrutura de telecomunicações que permita uma resposta mais rápida e eficaz do SAMU. A melhoria dos sistemas de comunicação contribuirá diretamente par o salvamento de vidas, reduzindo tempo de resposta e garantindo maior segurança nas operações de atendimento de urgência e emergência								
9.1.9	Construção de um novo Pronto Atendimento Municipal	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos financeiros								
Ação Nº 2 - Ampliar quadro de funcionários do novo PA								
Ação Nº 3 - Garantir insumos e medicamentos								
Ação Nº 4 - Aquisição de ambulâncias novas								
Ação Nº 5 - Aquisição de veículo 5 lugares								
Ação Nº 6 - Adquirir novos equipamentos como: ar condicionado tipo split, poltronas para realização de medicação, longarinas, termômetro infravermelho digital, sonar, monitor cardíado, computador, parêlho celular, impressora com scanner; -								
Ação Nº 7 - Garantir leitos para paliativos ou Saúde Mental								
Ação Nº 8 - Atualização das câmeras de segurança do PA								
9.1.10	Estruturação do serviço de Laboratório Municipal no PA com envio de coletas ao LACEN	Garantia atendimento emergencial à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe qualificada								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e máquinas de exames labortorias no PA								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos necessários								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Propiciar o acesso qualificado do usuário do SUS a consultas e/ou exames especializados no tempo oportuno e de forma resolutiva

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter a Equipe Multiprofissional da Central de Regulação	Proporção da população que necessita de atendimento especializado fora do território	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver ações visando qualificar o setor								
Ação Nº 2 - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitação e participação em eventos								
Ação Nº 3 - Gerenciar, acompanhar e executar o sistema e processo de agendamento de pacientes inscritos no Sistema MVSOUL e a prestadores consorciados, contratados e ou conveniados								
Ação Nº 4 - Proceder e organizar o agendamento das consultas especializadas, de forma a minimizar a perda por desistência e ou impedimentos								
Ação Nº 5 - Infomar e articular junto a gestão municipal os casos que demandam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)								
Ação Nº 6 - Manter a PPI atualizada, enviar para aprovação na CIR e homologação na CIB estadual								
10.1.2	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com instalação física, equipamentos e implantação de um software para regulação dos serviços ofertados no território	Proporção da população que necessita de atendimento especializado no território e fora do território	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico adequado e equipado								
10.1.3	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do Sistema MVSOUL	Proporção e sensibilização das equipes da APS para garantir a referência dos encaminhamentos	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar reuniões de Matriciamento da equipe de Regulação com as equipes de ESF's								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações da Regulação Formativa na Atenção Primária a Saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações realizadas pela APS no Sistema MV (Regulação Formativa)								
Ação Nº 4 - Avaliar as solicitações enviadas pelos profissionais de saúde, encaminhadas pelas unidades de Saúde e proceder o agendamento em caráter prioritário, agilizando o acesso para os pacientes portadores de casos clínicos de maior gravidade								
10.1.4	Manter a contratualização com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	Contrato de Rateio mantido (%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de recursos orçamentários para o Consórcio garantindo a oferta de exames e consultas especializadas								
10.1.5	Elaborar e revisar protocolos/fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso	Proporção da população que necessita de atendimento especializado no território e fora do território	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o Protocolo de Regulação								
Ação Nº 2 - Estabelecer e ordenar fluxos que caracterizam as unidades básicas de saúde como portas de entrada para o Sistema								
Ação Nº 3 - Encaminhar o Protocolo de Regulação para o CMS para aprovação								
Ação Nº 4 - Manter e atualizar o Protocolo para encaminhamento de usuários do SUS para os Serviços Especializados ofertados no município (fisioterapia, nutrição, psicologia e fonoaudiologia)								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações visando qualificar o setor								
Ação Nº 6 - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitação e participação em eventos								
Ação Nº 7 - Atualizar e apresentar o Protocolo ao CMS para apreciação e aprovação								
10.1.6	Fortalecimento e expansão da Telemedicina	Proporção de salas estruturadas e equipadas para teleconsultas (100%)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estruturar as salas apropriadas e exclusivas para teleconsultas, com equipamentos e materiais de qualidade								
Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos e enfermeiros da Policlínica para acompanhamento durante as teleconsultas								
10.1.7	Ampliação e qualificação ao acesso as consultas de média complexidade	Proporção da população por tempo médio de espera para realização de exames e consultas especializadas	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a contratualização com o Consorcio CIM Expandida Sul para maior oferta de exames e consultas especializadas								
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com instituições educacionais para ampliação da oferta de especialistas								
Ação Nº 3 - Estabelecer e ordenar fluxos que caracterizam as unidades básicas de saúde como portas de entrada para o sistema								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações, capacitação e participação em eventos que qualificam o setor								
10.1.8	Estruturação e ampliação dos serviços fisioterapêuticos	Proporção de ambientes ampliados ou reformados para fisioterapia	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura fisioterapêutica								
Ação Nº 2 - Inclusão de novos materiais e equipamentos								
Ação Nº 3 - Contratação de uma empresa qualificada para que haja manutenção periódica dos equipamentos								
Ação Nº 4 - Manter e atualizar o Protocolo de Fisioterapia, quando necessário								
10.1.9	Reestruturar e qualificar o funcionamento da Central de Material Esterilizado (CME)	Proporção de conformidade da CME com as normas da RDC 15/2012 da Anvisa e números de equipamentos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação da estrutura física da CME								
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção periódica do equipamentos								
10.1.10	Melhoria na infraestrutura da Policlínica	Proporção de execução física da obra	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a reforma da estrutura física da unidade; construção de banheiro para paciente com fraldário, consultórios médicos com banheiro e lavatório								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente (como mesas, cadeiras, armários e computadores)								
10.1.11	Reduzir para 15% o percentual de absenteísmo e consultas e exames especializados regulados	Proporção da população que necessita de atendimento especializado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar o transporte sanitário								
Ação Nº 2 - Melhorar a comunicação com os usuários								
Ação Nº 3 - Fortalecer a articulação entre Atenção Primária e Especializada								
10.1.12	Implantação do Serviço de Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no município	Proporção da população que necessita de atendimento especializado integral	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Federal Agora tem Especialistas								

Ação Nº 2 - Registrar a produção das OCIs para faturamento

Ação Nº 3 - Garantir profissionais especializados para as OCIs

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, objetivando a melhoria do processo de trabalho	Plano elaborado e aprovado pelo CMS	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regulamentação do plano de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores								
Ação Nº 2 - Implementar as ações conforme Demanda								
Ação Nº 3 - Criar a Comissão de Educação Permanente								
11.1.2	Estimular a participação dos profissionais de saúde em reuniões, seminários, cursos, fóruns, visando a capacitação dos profissionais nas áreas técnicas e estratégicas para a saúde	Capacitações realizadas e/ou acesso as mesmas em outras esferas	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar as capacitações para os profissionais								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos profissionais								
Ação Nº 3 - Adequar a logística para participação								
Ação Nº 4 - Adquirir veículo exclusivo para participação de servidores nas capacitações								

DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO EM SAÚDE - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 12.1 - Melhorar a infraestrutura das unidades próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde através de projetos e de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos/insumos/construção/reformas de Unidades de Saúde	Número de projetos contemplados pelo município	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Cadastrar propostas junto aos entes federados								
Ação Nº 2 - Elaborar projetos								
Ação Nº 3 - Acompanhar os processos								
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de captação de recursos								
12.1.2	Melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, dos Pontos de Apoio de saúde e demais serviços	Número de ações	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar reformas quando necessário em todas as UBS e Pontos de Apoio de saúde								
Ação Nº 3 - Garantir terreno para construção de unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Garantir climatização em todos os consultórios nas unidades de saúde								
12.1.3	Melhoria da infraestrutura da Policlínica Municipal	Número de ações	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra								
Ação Nº 2 - Realizar reforma propondo o aumento do números de salas de atendimento individual								
12.1.4	Construção do Pronto Atendimento Municipal - PA	Número absoluto	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra								
Ação Nº 2 - Buscar recursos para climatização do PA								
12.1.5	Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra								
12.1.6	Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática e aquisição de equipamentos quando necessário	Setores da saúde informatizados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para aquisição dos equipamentos								
Ação Nº 2 - Implantar chatbots e Agentes de Inteligência artificial para comunicação entre profissionais/setores e com a população em geral								
Ação Nº 3 - Desenvolver assinatura premium de plataformas de Inteligência Artificial e de edição de vídeos e imagens para a comunicação da saúde								
12.1.7	Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	Relatórios de produção	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em 100% da frota municipal								
Ação Nº 2 - Manter um controle de manutenção da frota atualizado								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção								
Ação Nº 4 - Adquirir todos os equipamentos necessários e obrigatórios do veículo, segundo legislação, pertinentes à segurança de seus condutores e passageiros								
12.1.8	Manter o funcionamento das 07 Unidades Básicas de Saúde	07 UBS em funcionamento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno das unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, transporte, dentre outras								
12.1.9	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da Atenção Primária em Saúde	Equipamentos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as ESF e Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter estoque regular dos insumos necessários para o funcionamento das unidades da Atenção Básica, incluindo os medicamentos padronizados pelo município								
12.1.10	Aquisição de veículos de acordo com a necessidade de aumentar frota	Veículos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para viabilizar a aquisição								
12.1.11	Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas, Campanhas e Ações Estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, recursos audiovisuais, cadernetas, camisetas e outros)	Relatório de produção	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária e recurso financeiro								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento anual de compras								
12.1.12	Manter um espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento	CTA em funcionamento	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos do IST/AIDS/Hepatites para funcionamento do serviço								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais permanentes, equipamentos e insumos para realização dos exames necessários								

DIRETRIZ Nº 13 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, constituindo-se como um órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde na participação ativa do controle social	Garantir recurso para manutenção do conselho	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de espaço físico com materiais permanentes e de consumo adequados à sala e ao serviço dos conselheiros								
Ação Nº 2 - Garantir profissional para a organização de documentação e funcionamento do conselho								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para realização dos eventos como: lanche, materiais gráficos, diária de conselheiros, transporte								
13.1.2	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do CMS no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS								
Ação Nº 2 - Elaborar os instrumentos de Gestão (PMS, PAS, RAG) com a participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Divulgar aos Conselheiros cópia dos instrumentos de Gestão								
Ação Nº 4 - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde os instrumentos de Gestão para aprovação								
Ação Nº 5 - Manter o Sistema DigiSUS atualizado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 6 - Divulgar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal os instrumentos de Gestão								
Ação Nº 7 - Proporcionar capacitação aos Conselheiros para aprimorar o papel de controle social adequado								
13.1.3	Fortalecer o exercício fundamental do Controle Social na Política de Saúde do Município, amplamente debatida nas reuniões ordinárias mensais (e outras tantas extraordinárias), nas quais são deliberadas indicações e resoluções que visam o fortalecimento do SUS	Sensibilizar a comunidade e os trabalhadores para participação social	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de forma virtual e/ou presencial								
Ação Nº 2 - Deliberar sobre as pautas elaboradas nas assembleias								
Ação Nº 3 - Confeccionar as ATAS das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias								
Ação Nº 4 - Emitir Resoluções								
Ação Nº 5 - Realizar Conferências Municipais, fóruns, e seminários como espaço de debate e fortalecimento social								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica - ESF.	100,00
	Manter em funcionamento e otimizar a qualidade dos serviços do Pronto Atendimento 24 horas	100,00
	Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos através da Assistência Farmacêutica aos municípios, padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	90,00
	Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	90,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	95,00
	Manter o funcionamento do Serviço de Saúde Bucal e ampliar o serviço	100,00
	Garantir que as gestantes do município realizem pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	80,00
	Monitorar via sistema MVSOUL dos serviços de referência especializada em reabilitação	100,00
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde na participação ativa do controle social	100,00
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, objetivando a melhoria do processo de trabalho	90,00
	Reativar o centro de atendimento para enfrentamento da Febre Oropouche para atendimento às arboviroses caso notificações	100,00
	Captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde através de projetos e de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos/insumos/construção/reformas de Unidades de Saúde	100,00
	Manter a Equipe Multiprofissional da Central de Regulação	100,00
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.	80,00
	Manter a equipe de Atenção Básica capacitada para prestar o primeiro atendimento das urgências	100,00
	Manter a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS)	100,00
	Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	5
	Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento do pré-natal de acordo com o desenho da Rede da Regional Sul	80,00
	Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomias e doenças raras	90,00
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG	100,00
	Estimular a participação dos profissionais de saúde em reuniões, seminários, cursos, fóruns, visando a capacitação dos profissionais nas áreas técnicas e estratégicas para a saúde	90,00
	Aprimorar a triagem clínica das arboviroses	100,00

Melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, dos Pontos de Apoio de saúde e demais serviços	100,00
Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com instalação física, equipamentos e implantação de um software para regulação dos serviços ofertados no território	90,00
Implementar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e o tabagismo	90,00
Assegurar que todas as unidades de saúde estejam devidamente equipadas para realizar os atendimentos iniciais em caso de urgência	90,00
Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consumo municipais	100,00
Realizar ações de apoio matricial para as equipes da Atenção Básica (AB), com foco na integralidade do cuidado aos usuários, contribuindo para a qualidade das análises e de intervenções sobre as demandas de saúde mental	90,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde (APS)	100,00
Realizar Ações Educativas com gestantes e crianças	90,00
Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação	90,00
Fortalecer o exercício fundamental do Controle Social na Política de Saúde do Município, amplamente debatida nas reuniões ordinárias mensais (e outras tantas extraordinárias), nas quais são deliberadas indicações e resoluções que visam o fortalecimento do SUS	90,00
Qualificar as equipes das vigilâncias para melhorar atuação e resultados no enfrentamento da Febre Oropouche	100,00
Melhoria da infraestrutura da Policlínica Municipal	100,00
Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do Sistema MVSOU	90,00
Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas Unidades de Saúde da Família	90,00
Assegurar pactuação com estado e regional a rede de referência e contra referência de urgência e emergência	100,00
Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com a rede intersetorial, visando a garantia de direitos de cidadania e cuidado transdisciplinar em saúde mental	90,00
Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no ESUSVS, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	5
Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE	5
Manter abaixo de 1 (um) o número de óbitos maternos	1
Implantar o SERDIA (Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista) no município de Alfredo Chaves	100,00
Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento à Febre Oropouche	100,00
Construção do Pronto Atendimento Municipal - PA	1
Manter a contratualização com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	100,00
Elaborar e implementar o Protocolo de Saúde do Adulto do Idoso com ênfase na Saúde do Homem e do Trabalhador	90,00
Promover a qualificação contínua dos profissionais em saúde que atuam nos serviços Urgência e Emergência, por meio da realização de capacitações periódicas, com foco em protocolos atualizados e boas práticas no atendimento	100,00

Manter em uso o Sistema de Gerenciamento em Saúde Pública-EL	100,00
Criação do Grupo Condutor de Saúde Mental	90,00
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	2
Implantar o serviço de Plantão Odontológico em feriados e finais de semana dentro do Pronto Atendimento Municipal	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	100,00
Buscar parcerias e recursos para alternativas de atendimento de Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista que envolvam demais secretarias, órgãos, Ong's e empresas privadas	100,00
Apoiar pesquisas em parceria com o MS, SESA, UFES, Fiocruz, Embrapa, Instituto Oswaldo Cruz e outras instituições	100,00
Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	1
Elaborar e revisar protocolos/fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso	100,00
Desenvolver a atenção integral	90,00
Manter a classificação de risco no Pronto Atendimento - PA	100,00
Fazer adesão a PERP (Programa Estadual de Registro de Preço) da Secretaria Estadual de Saúde (SESA)	100,00
Garantir a atenção integral à saúde do usuário através da rede intersetorial em face da necessidade de acompanhamento dos casos por outras políticas (Assistência Social, Educação, Judiciário) com a construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS	100,00
Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	90,00
Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1
Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	90,00
Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta	90,00
Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática e aquisição de equipamentos quando necessário	100,00
Fortalecimento e expansão da Telemedicina	100,00
Ampliação e qualificação ao acesso as consultas de média complexidade	90,00
Manter a estruturação dos serviços para atendimento que necessitam de isolamento	100,00
Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	50,00
Garantir espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em conjunto com Equipe de Saúde Mental e equipes multiprofissionais (eMulti)	100,00
Garantir a implantação do SESB (Serviço de Especialidade em Saúde Bucal)	100,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	80,00
Garantir o funcionamento do serviço de Atenção aos Ostomizados	100,00

Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	100,00
Estruturação e ampliação dos serviços fisioterapêuticos	100,00
Manter o Serviço do SAMU, com foco no aprimoramento das telecomunicações	100,00
Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários da saúde mental	100,00
Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	75,00
Adesão ao Laboratório Regional de Prótese Dentária	100,00
Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 74 anos e a população da mesma faixa etária	80,00
Manter o funcionamento das 07 Unidades Básicas de Saúde	100,00
Reestruturar e qualificar o funcionamento da Central de Material Esterilizado (CME)	100,00
Construção de um novo Pronto Atendimento Municipal	100,00
Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	90,00
Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco	100,00
Proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia / obstetrícia e pediatria	80,00
Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da Atenção Primária em Saúde	100,00
Melhoria na infraestrutura da Policlínica	100,00
Estruturação do serviço de Laboratório Municipal no PA com envio de coletas ao LACEN	100,00
Promover cursos de integração e capacitação voltados para Saúde Mental	90,00
Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	90,00
Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	75,00
Aquisição de veículos de acordo com a necessidade de aumentar frota	100,00
Reduzir para 15% o percentual de absenteísmo e consultas e exames especializados regulados	100,00
Melhorar infraestrutura ambulatorial	90,00
Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	90,00
Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5
Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas, Campanhas e Ações Estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, recursos audiovisuais, cadernetas, camisetas e outros)	100,00
Implantação do Serviço de Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no município	100,00
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	95,00

Manter um espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento	1
Manter o Programa de Planejamento Familiar	90,00
Implantar projeto e ações de prevenção de gravidez na adolescência	90,00
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	95,00
Implantar, em parceria com o serviço médico das equipes de saúde do município, o atendimento odontológico para recém-nascidos que precisem de intervenção do cirurgião-dentista no Frênulo Lingual, após diagnóstico de anquiloglossia, através do Teste da Linguinha	90,00
Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possuem	2
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	2
Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ações das vigilâncias	90,00
Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	2
Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	100,00
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	2
Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas da SESA e do Ministério da Saúde aos profissionais	100,00
Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	90,00
Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zika, Chikungunya e oropouche	100,00
Realizar orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a informação apresentada na ovitrapas	85,00
Realizar o levantamento de índice de infestação	85,00
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	85,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	85,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00
Implantar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas Agrotóxicos (VSPEA)	100,00
Monitorar o Plano de Contingência da Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos desastres (VIGIDESASTRE)	100,00
Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	100,00
Notificar e investigar os agravos relacionados saúde do trabalhador preenchendo os campos de ocupação	100,00
Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	90,00
Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes	2

	Desenvolver ações de saúde de trabalhador no ramo da construção civil	2
	Realizar ações de saúde do trabalhador rural, principalmente em relação ao uso de agrotóxicos	2
	Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	2
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	90,00
	Ampliar e manter o serviço do laboratório no município	100,00
	Manter o funcionamento adequado do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	100,00
	Atualizar e implantar código sanitário	100,00
	Garantir inspeções e ampliar o monitoramento em 100% dos estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária	100,00
	Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e federal	90,00
	Orientar e fiscalizar as Unidades de saúde conscientizando sobre o uso de EPIs adequados no momento da pandemia	90,00
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes de doenças infecciosa e contagiosa, conforme a Nota Técnica	90,00
	Fiscalizar os espaços públicos conforme o decreto municipal	90,00
	Confeccionar Notas Técnicas e orientações sobre medidas sanitárias a serem adotadas nos Estabelecimentos no enfrentamento a pandemias	90,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir atendimento para enfrentamento e combate a eventuais pandemias nas unidades de saúde	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes da pandemia	100,00
	Promover o enfrentamento ativo aos principais tipos de Virus Respiratórios	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica - ESF.	100,00
	Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos através da Assistência Farmacêutica aos municípios, padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	90,00
	Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	90,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	95,00
	Manter o funcionamento do Serviço de Saúde Bucal e ampliar o serviço	100,00
	Garantir que as gestantes do município realizem pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	80,00
	Monitorar via sistema MVSOU dos serviços de referência especializada em reabilitação	100,00
	Reativar o centro de atendimento para enfrentamento da Febre Oropouche para atendimento às arboviroses caso notificações	100,00
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.	80,00
	Manter espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos	100,00

Manter a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS)	100,00
Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95,00
Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	5
Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento do pré-natal de acordo com o desenho da Rede da Regional Sul	80,00
Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomias e doenças raras	90,00
Aprimorar a triagem clínica das arboviroses	100,00
Implementar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e o tabagismo	90,00
Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consumo municipais	100,00
Realizar ações de apoio matricial para as equipes da Atenção Básica (AB), com foco na integralidade do cuidado aos usuários, contribuindo para a qualidade das análises e de intervenções sobre as demandas de saúde mental	90,00
Manter a proporção de óbitos maternos investigados	95,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde (APS)	100,00
Realizar Ações Educativas com gestantes e crianças	90,00
Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação	90,00
Qualificar as equipes das vigilâncias para melhorar atuação e resultados no enfrentamento da Febre Oropouche	100,00
Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do Sistema MVSOU	90,00
Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas Unidades de Saúde da Família	90,00
Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da Farmácia Cidadã	100,00
Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no ESUSVS, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	5
Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE	5
Manter abaixo de 1 (um) o número de óbitos maternos	1
Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento à Febre Oropouche	100,00
Elaborar e implementar o Protocolo de Saúde do Adulto do Idoso com ênfase na Saúde do Homem e do Trabalhador	90,00
Manter em uso o Sistema de Gerenciamento em Saúde Pública-EL	100,00
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	2
Implantar o serviço de Plantão Odontológico em feriados e finais de semana dentro do Pronto Atendimento Municipal	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	100,00

Apoiar pesquisas em parceria com o MS, SESA, UFES, Fiocruz, Embrapa, Instituto Oswaldo Cruz e outras instituições	100,00
Desenvolver a atenção integral	90,00
Fazer adesão a PERP (Programa Estadual de Registro de Preço) da Secretaria Estadual de Saúde (SESA)	100,00
Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	90,00
Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	90,00
Expandir a avaliação multidimensional da população idosa	90,00
Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	50,00
Garantir espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em conjunto com Equipe de Saúde Mental e equipes multiprofissionais (eMulti)	100,00
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	80,00
Garantir o funcionamento do serviço de Atenção aos Ostomizados	100,00
Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 74 anos e a população da mesma faixa etária	80,00
Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários da saúde mental	100,00
Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	75,00
Adesão ao Laboratório Regional de Prótese Dentária	100,00
Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da Atenção Primária em Saúde	100,00
Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	90,00
Notificar e investigar qualquer evento adverso pós vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV	90,00
Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco	100,00
Proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia / obstetrícia e pediatria	80,00
Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	75,00
Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	90,00
Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 02 anos, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	80,00
Reduzir para 15% o percentual de absenteísmo e consultas e exames especializados regulados	100,00
Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	90,00
Realizar assistência odontológica no Pré- Natal	90,00
Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5

Manter o Programa de Planejamento Familiar	90,00
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	95,00
Manter as ações da Odontologia nas campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul	90,00
Implantar projeto e ações de prevenção de gravidez na adolescência	90,00
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	95,00
Implantar, em parceria com o serviço médico das equipes de saúde do município, o atendimento odontológico para recém-nascidos que precisem de intervenção do cirurgião-dentista no Frênulo Lingual, após diagnóstico de anquiloglossia, através do Teste da Linguinha	90,00
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	95,00
Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	100,00
Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possuem	2
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	2
Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	100,00
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	2
Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zika, Chikungunya e oropouche	100,00
Investigar óbitos suspeitos de dengue	90,00
Realizar orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a informação apresentada na ovitrampas	85,00
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	85,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	85,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00
Implantar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas Agrotóxicos (VSPEA)	100,00
Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	2
Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	90,00
Manter o funcionamento adequado do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	100,00
Promover o enfrentamento ativo aos principais tipos de Virus Respiratórios	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar via sistema MVSOUL dos serviços de referência especializada em reabilitação	100,00
	Manter em funcionamento e otimizar a qualidade dos serviços do Pronto Atendimento 24 horas	100,00
	Garantir que as gestantes do município realizem pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	80,00
	Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomias e doenças raras	90,00
	Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento do pré-natal de acordo com o desenho da Rede da Regional Sul	80,00
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do Sistema MVSOUL	90,00
	Realizar Ações Educativas com gestantes e crianças	90,00
	Manter a contratualização com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	100,00
	Implantar o SERDIA (Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista) no município de Alfredo Chaves	100,00
	Elaborar e revisar protocolos/fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso	100,00
	Implantar o serviço de Plantão Odontológico em feriados e finais de semana dentro do Pronto Atendimento Municipal	90,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	100,00
	Buscar parcerias e recursos para alternativas de atendimento de Serviços Especializados em Reabilitação para Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista que envolvam demais secretarias, órgãos, Ong's e empresas privadas	100,00
	Fortalecimento e expansão da Telemedicina	100,00
	Garantir a atenção integral à saúde do usuário através da rede intersetorial em face da necessidade de acompanhamento dos casos por outras políticas (Assistência Social, Educação, Judiciário) com a construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS	100,00
	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1
	Ampliação e qualificação ao acesso as consultas de média complexidade	90,00
	Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	50,00
	Garantir a implantação do SESB (Serviço de Especialidade em Saúde Bucal)	100,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	80,00
	Estruturação e ampliação dos serviços fisioterapêuticos	100,00
	Reestruturar e qualificar o funcionamento da Central de Material Esterilizado (CME)	100,00
	Proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia / obstetrícia e pediatria	80,00
Melhoria na infraestrutura da Policlínica	100,00	
Reduzir para 15% o percentual de absenteísmo e consultas e exames especializados regulados	100,00	
Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	

	Implantação do Serviço de Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no município	100,00
	Manter o Programa de Planejamento Familiar	90,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	90,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes da pandemia	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos através da Assistência Farmacêutica aos municípios, padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	90,00
	Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consume municipais	100,00
	Manter abaixo de 1 (um) o número de óbitos maternos	1
	Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da Farmácia Cidadã	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	100,00
	Manter em uso o Sistema de Gerenciamento em Saúde Pública-EL	100,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	2
	Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	90,00
	Fazer adesão a PERP (Programa Estadual de Registro de Preço) da Secretaria Estadual de Saúde (SESA)	100,00
	Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	90,00
	Garantir espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em conjunto com Equipe de Saúde Mental e equipes multiprofissionais (eMulti)	100,00
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 74 anos e a população da mesma faixa etária	80,00
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	75,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV	90,00
	Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	75,00
	Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	90,00
	Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5
	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	90,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	95,00
	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	95,00
	Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	95,00
	Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	100,00

	Garantir atendimento para enfrentamento e combate a eventuais pandemias nas unidades de saúde	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e implantar código sanitário	100,00
	Garantir inspeções e ampliar o monitoramento em 100% dos estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária	100,00
	Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e federal	90,00
	Orientar e fiscalizar as Unidades de saúde conscientizando sobre o uso de EPIs adequados no momento da pandemia	90,00
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes de doenças infecciosas e contagiosas, conforme a Nota Técnica	90,00
	Fiscalizar os espaços públicos conforme o decreto municipal	90,00
	Confeccionar Notas Técnicas e orientações sobre medidas sanitárias a serem adotadas nos Estabelecimentos no enfrentamento a pandemias	90,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reativar o centro de atendimento para enfrentamento da Febre Oropouche para atendimento às arboviroses caso notificações	100,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	95,00
	Aprimorar a triagem clínica das arboviroses	100,00
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95,00
	Qualificar as equipes das vigilâncias para melhorar atuação e resultados no enfrentamento da Febre Oropouche	100,00
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados	95,00
	Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento à Febre Oropouche	100,00
	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no ESUSVS, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	5
	Apoiar pesquisas em parceria com o MS, SESA, UFES, Fiocruz, Embrapa, Instituto Oswaldo Cruz e outras instituições	100,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	2
	Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	90,00
	Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	90,00
	Garantir espaço adequado para funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em conjunto com Equipe de Saúde Mental e equipes multiprofissionais (eMulti)	100,00
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	75,00
	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV	90,00
	Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	75,00
	Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	90,00
Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	90,00	

Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	95,00
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	95,00
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	95,00
Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	100,00
Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possuem	2
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00
Adequar a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde e da SESA.	90,00
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	2
Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ações das vigilâncias	90,00
Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	2
Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	100,00
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	2
Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas da SESA e do Ministério da Saúde aos profissionais	100,00
Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	90,00
Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zika, Chikungunya e oropouche	100,00
Investigar óbitos suspeitos de dengue	90,00
Realizar orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a informação apresentada na ovitrapas	85,00
Realizar o levantamento de índice de infestação	85,00
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	85,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	85,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00
Implantar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas Agrotóxicos (VSPEA)	100,00
Monitorar o Plano de Contingência da Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos desastres (VIGIDESASTRE)	100,00
Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	100,00
Notificar e investigar os agravos relacionados saúde do trabalhador preenchendo os campos de ocupação	100,00

Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	90,00
Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes	2
Desenvolver ações de saúde de trabalhador no ramo da construção civil	2
Realizar ações de saúde do trabalhador rural, principalmente em relação ao uso de agrotóxicos	2
Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	2
Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	90,00
Ampliar e manter o serviço do laboratório no município	100,00
Manter o funcionamento adequado do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	100,00
Orientar e fiscalizar as Unidades de saúde conscientizando sobre o uso de EPIs adequados no momento da pandemia	90,00
Confeccionar Notas Técnicas e orientações sobre medidas sanitárias a serem adotadas nos Estabelecimentos no enfrentamento a pandemias	90,00
Garantir atendimento para enfrentamento e combate a eventuais pandemias nas unidades de saúde	100,00
Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes da pandemia	100,00
Promover o enfrentamento ativo aos principais tipos de Virus Respiratórios	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.105.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.105.640,00
	Capital	N/A	400,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	313.435,00	5.322.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.635.435,00
	Capital	N/A	900,00	61.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00	69.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.746.585,00	2.303.300,00	304.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.353.885,00
	Capital	N/A	3.800,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	400,00	870.100,00	89.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	959.500,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00